

fy



PROCESSO INTERNO
Nº 0127/2004

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 05/05/2004

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2004

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a suplementar as dotações orçamentárias.

*Votação única
19/05/2004
Aprovado ↑*

MESA DIRETORA

AUTUAÇÃO

Aos CINCO dias do mês de MAIO de dois mil 2004, nesta Secretaria, eu, Jean Wagner, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu Jean Wagner e subscrevo e assino.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRAÇA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Sala das Sessões 15/05/04

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
02	01.01.01.122.001.2001.319011-01	Vencimento do Pessoal Fixo	1.615,00
03	01.01.01.122.001.2001.319011-04	Gratificação por Assiduidade	89,00
04	01.01.01.122.001.2001.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	241,00
05	01.01.01.122.001.2001.319011-09	Verba de Indenizatória	161,00
06	01.01.01.122.001.2001.319011-13	Abono de Férias	80,00
07	01.01.01.122.001.2001.319011-17	Outros Direitos e Vantagens	53,00
08	01.01.01.122.001.2001.319011-18	Convocações Extraordinárias	173,00
09	01.01.01.122.001.2001.319011-19	Subsídio - Poder Legislativo	806,00
10	01.01.01.122.001.2001.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	170,00
11	01.01.01.122.001.2001.319013-04	Inst. de Previdência e Assist. Municipal	230,00
12	01.01.01.122.001.2001.319013-05	Outras Obrigações Patronais	70,00
19	01.01.01.122.001.2001.339030-01	Gêneros Alimentícios e Bebidas	1.000,00
TOTAL			4.688,00

GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
40	01.02.01.031.001.2002.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	785,00
41	01.02.01.031.001.2002.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	136,00
42	01.02.01.031.001.2002.319011-13	Abono de Férias	45,00
43	01.02.01.031.001.2002.319011-18	Convocações Extraordinárias	2.415,00
44	01.02.01.031.001.2002.319011-19	Subsídios	11.282,00
45	01.02.01.031.001.2002.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	2.370,00
46	01.02.01.031.001.2002.319013-05	Outras Obrigações Patronais	508,00
TOTAL			17.541,00

PROCURADORIA JURÍDICA

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
62	01.03.01.031.001.2003.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	1.427,00
63	01.03.01.031.001.2003.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	180,00
64	01.03.01.031.001.2003.319011-13	Abono de Férias	60,00
65	01.03.01.031.001.2003.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	350,00
TOTAL			2.017,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
71	01.04.01.031.001.2004.319011-01	Vencimento do Pessoal Fixo	211,00
73	01.04.01.031.001.2004.319011-04	Gratificação por Assiduidade	45,00
76	01.04.01.031.001.2004.319011-17	Outros Direitos e Vantagens	25,00
TOTAL			281,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
95	01.05.01.031.001.2005.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	749,00
96	01.05.01.031.001.2005.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	108,00
97	01.05.01.031.001.2005.319011-13	Abono de Férias	36,00
98	01.05.01.031.001.2005.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	188,00
104	01.05.01.031.001.2005.339030-14	Material de Expediente	2.000,00
111	01.05.01.031.001.2005.339030-99	Diversos Materiais de Consumo	2.500,00
TOTAL			5.581,00
TOTAL GERAL			30.108,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
14	01.01.01.122.001.2001.319092-06	Obrigações Patronais	1.500,00
15	01.01.01.122.001.2001.319092-97	Multas, Juros e Correção Monetária	800,00
16	01.01.01.122.001.2001.319092-99	Outras Despesas com Pessoal e Encargos	2.500,00
TOTAL			4.800,00

GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
47	01.02.01.031.001.2002.339014-01	Diárias no País (Dentro do Estado)	396,00
48	01.02.01.031.001.2002.339014-02	Diárias no País (Fora do Estado)	528,00
TOTAL			924,00

PROCURADORIA JURÍDICA

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
66	01.03.01.031.001.2003.339014-01	Diárias no País (Dentro do Estado)	236,00
67	01.03.01.031.001.2003.339014-02	Diárias no País (Fora do Estado)	590,00
TOTAL			826,00

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHA	CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALORES
0094	01.04.01.031.001.2004.339046-01	Auxílio Alimentação	3.200,00
TOTAL			3.200,00

...../

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540

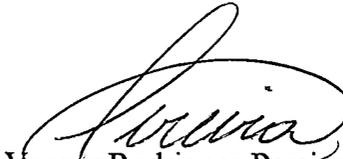
CONTABILIDADE E ENCARGOS

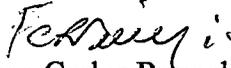
FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
100	01.05.01.031.001.2005.339014-01	Diárias no País (Dentro do Estado)	260,00
101	01.05.01.031.001.2005.339014-02	Diárias no País (Fora do Estado)	420,00
124	01.05.01.031.001.2005.339039-29	Energia Elétrica	2.500,00
130	01.05.01.031.001.2005.339041-99	Contribuição Inst. Brás. Adm. Municipal	42,00
131	01.05.01.031.001.2005.339093-99	Outras Restituições	17.136,00
TOTAL			20.358,00
TOTAL GERAL			30.108,00

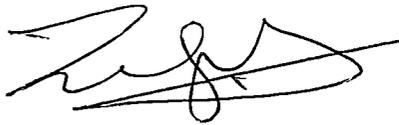
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

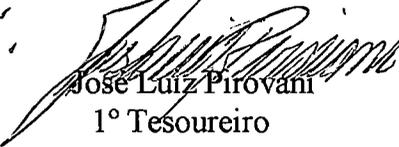
Guaçuí - ES, 05 de Maio de 2004


Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice-Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

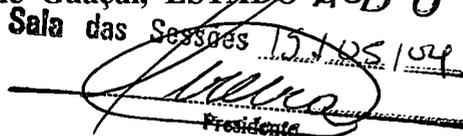
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçui, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

A P R O V A D O
Sala das Sessões 15/05/04

Presidente

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
02	01.01.01.122.001.2001.319011-01	Vencimento do Pessoal Fixo	1.615,00
03	01.01.01.122.001.2001.319011-04	Gratificação por Assiduidade	89,00
04	01.01.01.122.001.2001.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	241,00
05	01.01.01.122.001.2001.319011-09	Verba de Indenizatória	161,00
06	01.01.01.122.001.2001.319011-13	Abono de Férias	80,00
07	01.01.01.122.001.2001.319011-17	Outros Direitos e Vantagens	53,00
08	01.01.01.122.001.2001.319011-18	Convocações Extraordinárias	173,00
09	01.01.01.122.001.2001.319011-19	Subsídio - Poder Legislativo	806,00
10	01.01.01.122.001.2001.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	170,00
11	01.01.01.122.001.2001.319013-04	Inst. de Previdência e Assist. Municipal	230,00
12	01.01.01.122.001.2001.319013-05	Outras Obrigações Patronais	70,00
19	01.01.01.122.001.2001.339030-01	Gêneros Alimentícios e Bebidas	1.000,00
TOTAL			4.688,00

GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
40	01.02.01.031.001.2002.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	785,00
41	01.02.01.031.001.2002.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	136,00
42	01.02.01.031.001.2002.319011-13	Abono de Férias	45,00
43	01.02.01.031.001.2002.319011-18	Convocações Extraordinárias	2.415,00
44	01.02.01.031.001.2002.319011-19	Subsídios	11.282,00
45	01.02.01.031.001.2002.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	2.370,00
46	01.02.01.031.001.2002.319013-05	Outras Obrigações Patronais	508,00
TOTAL			17.541,00

PROCURADORIA JURÍDICA

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
62	01.03.01.031.001.2003.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	1.427,00
63	01.03.01.031.001.2003.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	180,00
64	01.03.01.031.001.2003.319011-13	Abono de Férias	60,00
65	01.03.01.031.001.2003.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	350,00
TOTAL			2.017,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540

.....

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
71	01.04.01.031.001.2004.319011-01	Vencimento do Pessoal Fixo	211,00
73	01.04.01.031.001.2004.319011-04	Gratificação por Assiduidade	45,00
76	01.04.01.031.001.2004.319011-17	Outros Direitos e Vantagens	25,00
TOTAL			281,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
95	01.05.01.031.001.2005.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	749,00
96	01.05.01.031.001.2005.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	108,00
97	01.05.01.031.001.2005.319011-13	Abono de Férias	36,00
98	01.05.01.031.001.2005.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	188,00
104	01.05.01.031.001.2005.339030-14	Material de Expediente	2.000,00
111	01.05.01.031.001.2005.339030-99	Diversos Materiais de Consumo	2.500,00
TOTAL			5.581,00
TOTAL GERAL			30.108,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
14	01.01.01.122.001.2001.319092-06	Obrigações Patronais	1.500,00
15	01.01.01.122.001.2001.319092-97	Multas, Juros e Correção Monetária	800,00
16	01.01.01.122.001.2001.319092-99	Outras Despesas com Pessoal e Encargos	2.500,00
TOTAL			4.800,00

GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
47	01.02.01.031.001.2002.339014-01	Diárias no País (Dentro do Estado)	396,00
48	01.02.01.031.001.2002.339014-02	Diárias no País (Fora do Estado)	528,00
TOTAL			924,00

PROCURADORIA JURÍDICA

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
66	01.03.01.031.001.2003.339014-01	Diárias no País (Dentro do Estado)	236,00
67	01.03.01.031.001.2003.339014-02	Diárias no País (Fora do Estado)	590,00
TOTAL			826,00

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHA	CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALORES
0094	01.04.01.031.001.2004.339046-01	Auxílio Alimentação	3.200,00
TOTAL			3.200,00

...../

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

CONTABILIDADE E ENCARGOS

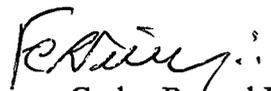
FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
100	01.05.01.031.001.2005.339014-01	Diárias no País (Dentro do Estado)	260,00
101	01.05.01.031.001.2005.339014-02	Diárias no País (Fora do Estado)	420,00
124	01.05.01.031.001.2005.339039-29	Energia Elétrica	2.500,00
130	01.05.01.031.001.2005.339041-99	Contribuição Inst. Brás. Adm. Municipal	42,00
131	01.05.01.031.001.2005.339093-99	Outras Restituições	17.136,00
TOTAL			20.358,00
TOTAL GERAL			30.108,00

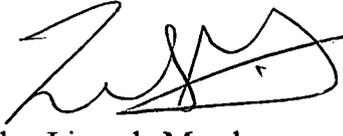
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

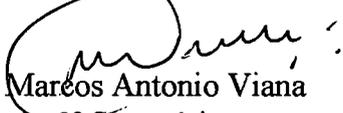
Sala das Sessões,

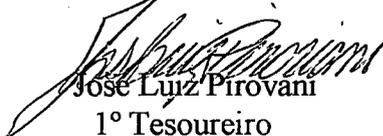
Guaçuí - ES, 05 de Maio de 2004

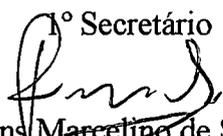

Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçui, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a ~~rescindir~~ ^{suplementar} as dotações orçamentárias abaixo:

APROVADO
Sala das Sessões 19/05/04
[Assinatura]

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
02	01.01.01.122.001.2001.319011-01	Vencimento do Pessoal Fixo	1.615,00
03	01.01.01.122.001.2001.319011-04	Gratificação por Assiduidade	89,00
04	01.01.01.122.001.2001.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	241,00
05	01.01.01.122.001.2001.319011-09	Verba de Indenizatória	161,00
06	01.01.01.122.001.2001.319011-13	Abono de Férias	80,00
07	01.01.01.122.001.2001.319011-17	Outros Direitos e Vantagens	53,00
08	01.01.01.122.001.2001.319011-18	Convocações Extraordinárias	173,00
09	01.01.01.122.001.2001.319011-19	Subsídio - Poder Legislativo	806,00
10	01.01.01.122.001.2001.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	170,00
11	01.01.01.122.001.2001.319013-04	Inst. de Previdência e Assist. Municipal	230,00
12	01.01.01.122.001.2001.319013-05	Outras Obrigações Patronais	70,00
19	01.01.01.122.001.2001.339030-01	Gêneros Alimentícios e Bebidas	1.000,00
TOTAL			4.688,00

GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
40	01.02.01.031.001.2002.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	785,00
41	01.02.01.031.001.2002.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	136,00
42	01.02.01.031.001.2002.319011-13	Abono de Férias	45,00
43	01.02.01.031.001.2002.319011-18	Convocações Extraordinárias	2.415,00
44	01.02.01.031.001.2002.319011-19	Subsídios	11.282,00
45	01.02.01.031.001.2002.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	2.370,00
46	01.02.01.031.001.2002.319013-05	Outras Obrigações Patronais	508,00
TOTAL			17.541,00

PROCURADORIA JURÍDICA

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
62	01.03.01.031.001.2003.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	1.427,00
63	01.03.01.031.001.2003.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	180,00
64	01.03.01.031.001.2003.319011-13	Abono de Férias	60,00
65	01.03.01.031.001.2003.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	350,00
TOTAL			2.017,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
71	01.04.01.031.001.2004.319011-01	Vencimento do Pessoal Fixo	211,00
73	01.04.01.031.001.2004.319011-04	Gratificação por Assiduidade	45,00
76	01.04.01.031.001.2004.319011-17	Outros Direitos e Vantagens	25,00
TOTAL			281,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
95	01.05.01.031.001.2005.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	749,00
96	01.05.01.031.001.2005.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	108,00
97	01.05.01.031.001.2005.319011-13	Abono de Férias	36,00
98	01.05.01.031.001.2005.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	188,00
104	01.05.01.031.001.2005.339030-14	Material de Expediente	2.000,00
111	01.05.01.031.001.2005.339030-99	Diversos Materiais de Consumo	2.500,00
TOTAL			5.581,00
TOTAL GERAL			30.108,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
14	01.01.01.122.001.2001.319092-06	Obrigações Patronais	1.500,00
15	01.01.01.122.001.2001.319092-97	Multas, Juros e Correção Monetária	800,00
16	01.01.01.122.001.2001.319092-99	Outras Despesas com Pessoal e Encargos	2.500,00
TOTAL			4.800,00

GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
47	01.02.01.031.001.2002.339014-01	Diárias no País (Dentro do Estado)	396,00
48	01.02.01.031.001.2002.339014-02	Diárias no País (Fora do Estado)	528,00
TOTAL			924,00

PROCURADORIA JURÍDICA

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
66	01.03.01.031.001.2003.339014-01	Diárias no País (Dentro do Estado)	236,00
67	01.03.01.031.001.2003.339014-02	Diárias no País (Fora do Estado)	590,00
TOTAL			826,00

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHA	CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALORES
0094	01.04.01.031.001.2004.339046-01	Auxílio Alimentação	3.200,00
TOTAL			3.200,00

...../

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540

CONTABILIDADE E ENCARGOS

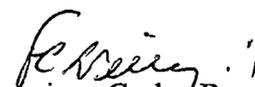
FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
100	01.05.01.031.001.2005.339014-01	Diárias no País (Dentro do Estado)	260,00
101	01.05.01.031.001.2005.339014-02	Diárias no País (Fora do Estado)	420,00
124	01.05.01.031.001.2005.339039-29	Energia Elétrica	2.500,00
130	01.05.01.031.001.2005.339041-99	Contribuição Inst. Brás. Adm. Municipal	42,00
131	01.05.01.031.001.2005.339093-99	Outras Restituições	17.136,00
TOTAL			20.358,00
TOTAL GERAL			30.108,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

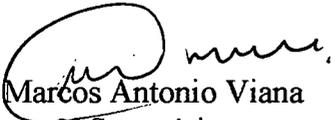
Sala das Sessões,

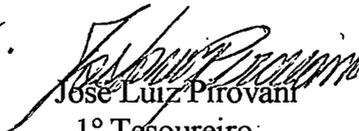
Guaçuí - ES, 05 de Maio de 2004

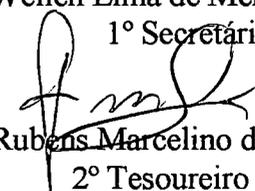

Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRAÇA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guacuí, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as
dotações orçamentárias abaixo:

APROVADO
Sala das Sessões 19/05/04
[Assinatura]

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
02	01.01.01.122.001.2001.319011-01	Vencimento do Pessoal Fixo	1.615,00
03	01.01.01.122.001.2001.319011-04	Gratificação por Assiduidade	89,00
04	01.01.01.122.001.2001.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	241,00
05	01.01.01.122.001.2001.319011-09	Verba de Indenizatória	161,00
06	01.01.01.122.001.2001.319011-13	Abono de Férias	80,00
07	01.01.01.122.001.2001.319011-17	Outros Direitos e Vantagens	53,00
08	01.01.01.122.001.2001.319011-18	Convocações Extraordinárias	173,00
09	01.01.01.122.001.2001.319011-19	Subsídio - Poder Legislativo	806,00
10	01.01.01.122.001.2001.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	170,00
11	01.01.01.122.001.2001.319013-04	Inst. de Previdência e Assist. Municipal	230,00
12	01.01.01.122.001.2001.319013-05	Outras Obrigações Patronais	70,00
19	01.01.01.122.001.2001.339030-01	Gêneros Alimentícios e Bebidas	1.000,00
TOTAL			4.688,00

GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
40	01.02.01.031.001.2002.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	785,00
41	01.02.01.031.001.2002.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	136,00
42	01.02.01.031.001.2002.319011-13	Abono de Férias	45,00
43	01.02.01.031.001.2002.319011-18	Convocações Extraordinárias	2.415,00
44	01.02.01.031.001.2002.319011-19	Subsídios	11.282,00
45	01.02.01.031.001.2002.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	2.370,00
46	01.02.01.031.001.2002.319013-05	Outras Obrigações Patronais	508,00
TOTAL			17.541,00

PROCURADORIA JURÍDICA

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
62	01.03.01.031.001.2003.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	1.427,00
63	01.03.01.031.001.2003.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	180,00
64	01.03.01.031.001.2003.319011-13	Abono de Férias	60,00
65	01.03.01.031.001.2003.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	350,00
TOTAL			2.017,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

.....

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
71	01.04.01.031.001.2004.319011-01	Vencimento do Pessoal Fixo	211,00
73	01.04.01.031.001.2004.319011-04	Gratificação por Assiduidade	45,00
76	01.04.01.031.001.2004.319011-17	Outros Direitos e Vantagens	25,00
TOTAL			281,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
95	01.05.01.031.001.2005.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	749,00
96	01.05.01.031.001.2005.319011-07	13º Salário – Pessoal Estatutário	108,00
97	01.05.01.031.001.2005.319011-13	Abono de Férias	36,00
98	01.05.01.031.001.2005.319013-02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	188,00
104	01.05.01.031.001.2005.339030-14	Material de Expediente	2.000,00
111	01.05.01.031.001.2005.339030-99	Diversos Materiais de Consumo	2.500,00
TOTAL			5.581,00
TOTAL GERAL			30.108,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
14	01.01.01.122.001.2001.319092-06	Obrigações Patronais	1.500,00
15	01.01.01.122.001.2001.319092-97	Multas, Juros e Correção Monetária	800,00
16	01.01.01.122.001.2001.319092-99	Outras Despesas com Pessoal e Encargos	2.500,00
TOTAL			4.800,00

GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
47	01.02.01.031.001.2002.339014-01	Diárias no País (Dentro do Estado)	396,00
48	01.02.01.031.001.2002.339014-02	Diárias no País (Fora do Estado)	528,00
TOTAL			924,00

PROCURADORIA JURÍDICA

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
66	01.03.01.031.001.2003.339014-01	Diárias no País (Dentro do Estado)	236,00
67	01.03.01.031.001.2003.339014-02	Diárias no País (Fora do Estado)	590,00
TOTAL			826,00

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHA	CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALORES
0094	01.04.01.031.001.2004.339046-01	Auxílio Alimentação	3.200,00
TOTAL			3.200,00

...../

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRAÇA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

CONTABILIDADE E ENCARGOS

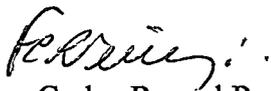
FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
100	01.05.01.031.001.2005.339014-01	Diárias no País (Dentro do Estado)	260,00
101	01.05.01.031.001.2005.339014-02	Diárias no País (Fora do Estado)	420,00
124	01.05.01.031.001.2005.339039-29	Energia Elétrica	2.500,00
130	01.05.01.031.001.2005.339041-99	Contribuição Inst. Brás. Adm.Municipal	42,00
131	01.05.01.031.001.2005.339093-99	Outras Restituições	17.136,00
TOTAL			20.358,00
TOTAL GERAL			30.108,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

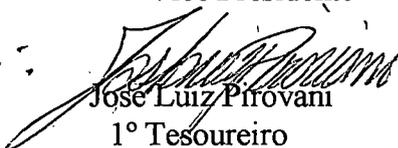
Guaçuí - ES, 05 de Maio de 2004

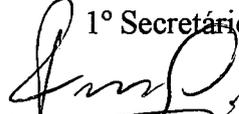

Wagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Mareélino de Souza
2º Tesoureiro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº R. Resolução 010/04

Sala das Sessões, em 12/05/04

.....

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 12/05/04

.....

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2004.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí.

O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 12 de maio de 2004.

Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº P. Resolução nº 010/04

Sala das Sessões, em 12/05/04

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 12/05/04

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2004.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí.

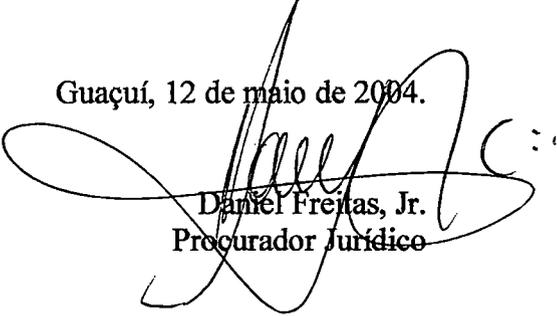
O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 12 de maio de 2004.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº P. Resolução nº 010/03

Sala das Sessões, em 12.05.04

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 12.05.04

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Após análise do Projeto de Resolução nº 010/04 – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar de dotações orçamentárias da Câmara Municipal, a Comissão de Justiça apresenta parecer pela TRAMITAÇÃO NORMAL da matéria através desta Casa de Leis, em conformidade com o parecer do Procurador Jurídico, Dr. Daniel Freitas Júnior.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar;

Guaçuí-ES, 19 de Maio de 2004.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

.....
Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA

.....
Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

.....
Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº P. Resolução nº 010/04

Sala das Sessões, em 12/05/04

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 12/05/04

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Após análise do Projeto de Resolução nº 010/04 – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar de dotações orçamentárias da Câmara Municipal, a Comissão de Justiça apresenta parecer pela TRAMITAÇÃO NORMAL da matéria através desta Casa de Leis, em conformidade com o parecer do Procurador Jurídico, Dr. Daniel Freitas Júnior.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar;

Guaçuí-ES, 19 de Maio de 2004.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

.....
Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA

.....
Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

.....
Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 010/04

Sala das Sessões, em 19/05/04

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 19/05/04

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal, após análise do Projeto de Resolução nº 010/04 – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí, somos favoráveis à APROVAÇÃO da matéria por esta Casa de Leis, em conformidade com o parecer do Procurador da Câmara Municipal de Guaçuí, Dr. Daniel Freitas Júnior e Comissão de Justiça.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar;

Guaçuí-ES, 19 de Maio de 2004.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA

Walter Vieira de Gouvêa
Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA

Francisco
Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

Wellen
Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 010/04

Sala das Sessões, em 19/05/04

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 19/05/04

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal, após análise do Projeto de Resolução nº 010/04 – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí, somos favoráveis à APROVAÇÃO da matéria por esta Casa de Leis, em conformidade com o parecer do Procurador da Câmara Municipal de Guaçuí, Dr. Daniel Freitas Júnior e Comissão de Justiça.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar;

Guaçuí-ES, 19 de Maio de 2004.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA

Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA

Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

Membro